



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2021/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 241/2025 FIQUEIRÓPOLIS/TO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DECRETO INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM A FINALIDADE DE CEDÊ-LO AO FUNCIONAMENTO DO DETRAN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso I, no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

CONSIDERANDO que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

CONSIDERANDO que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a locação de imóvel urbano, destinado ao funcionamento do DETRAN em razão de suas características de localização e instalações que tornam necessária sua escolha, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 227/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**JOSE
FONTOURA
PRIMO:328527
38104**

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2025.12.22
17:10:41 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 241/25 de 22.12.25
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 22/12/25

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025